

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a criação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Eletrônico 23746.002028/2019-84,

CONSIDERANDO a aprovação realizada no dia 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Ciências da Saúde.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a Residência em Medicina de Família e Comunidade será ofertada no *campus* Paulo Freire da UFSB, na modalidade presencial, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e carga horária de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas.

Art. 3º O ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 3 (três) vagas a cada período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de janeiro de 2026

FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA
Dados: 2026.01.13 14:23:14 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR